



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Qualifica Mais
www.ifrr.edu.br

EDITAL 28/2023 - QUALIFICAMAI/PROPESPI/IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão-PROEX**, no qual está vinculado o programa Mulheres Mil, e da comissão instituída pela **PORTARIA 2684 GAB/IFRR, de 23 de agosto de 2023**, torna público a ERRATA Nº. 02 que Retifica o EDITAL 24/2023 - QUALIFICAMAI/PROPESPI/IFRR

1. ONDE LÊ-SE

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão submeter-se à Seleção Pública Simplificada, os servidores do IFRR, ativos e inativos e público externo com experiência profissional comprovada e qualificação, conforme requisitos do Quadro II do item 6.1.

2.2 Os servidores ativos só poderão se inscrever nas vagas destinadas a servidor, devido ao pagamento de descentralização financeira ter como base as rubricas do Sistema Financeiro Federal.

2.3 Os candidatos, além de preencherem os requisitos previstos no Quadro II do item 6.1, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

a) para servidores não possuir redução de carga horária para fins de capacitação ou tratamento de saúde, para funcionários do Serviço Público Federal.

2.4 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda enquadrar-se no seguinte perfil:

a) Ter formação escolar/acadêmica para o encargo ao qual concorre;

b) Possuir experiência comprovada e qualificação profissional no encargo ao qual concorre;

c) Ter disponibilidade de horário para atuar nas atividades referentes ao encargo ao qual concorre;

d) Não possuir impedimentos para atuar no encargo ao qual concorre no local designado neste Edital;

2.4 Os candidatos da Seleção Pública Simplificada como bolsistas, deverão apresentar o Termo de Disponibilidade devidamente assinado, para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pelo IFRR, conforme local designado neste edital.

2.5 A termo de disponibilidade apresentado no ato da inscrição deverá demonstrar a disponibilidade do bolsista para o programa em acordo com o horário de funcionamento do programa mulheres mil.

2.6 A ausência do Termo de Disponibilidade do candidato é motivo para desclassificação.

2.7 Os bolsistas deverão ter disponibilidade de horário de trabalho noturno de 18h00 às 22h00, durante os dias de segunda á sexta-feira e diurno durante os sábados, salvo a equipe de apoio financeiro que trabalhará em conformidade a execução e pagamento do horário de funcionamento do SIAF e outras redes de execução financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

d) Anexar, em arquivo digitalizado legível, em formato de PDF e no local indicado na plataforma SGC, a documentação exigida no QUADRO II do Edital.

QUADRO II

Documentos Obrigatórios
a) Cópia do Certificado e/ou diploma de graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil.
b) Cópia de título de especialista, mestre ou doutor com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil.
c) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado.
d) Cópia de documento que comprove experiência na docência superior.
Documentos Classificatórios
e) Experiência profissional no encargo a que concorre neste edital (QUADRO IV).
f) Experiência de atuação no cargo que ocupa como servidor do IFRR (tempo de serviço)
g) Cursos de capacitação em área afim ao encargo que concorre neste edital, a partir de 50 horas.

5. DA SELEÇÃO

QUADRO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	20	20
Mestrado	15	
Especialização	10	
Experiência Profissional		
Experiência profissional no encargo a que concorre neste edital .	02 pontos por Bimestre	30
Experiência de atuação no cargo que ocupa como servidor do IFRR (tempo de serviço).	05 pontos por Semestre	20
Cursos de capacitação em área afim ao encargo que concorre neste edital, a partir de 50 horas.	05 pontos por Certificado	30
Pontuação total		100

6. DOS REQUISITOS

6.1 Os critérios mínimos exigidos aos candidatos inscritos neste Edital estão descritos no quadro a seguir:

QUADRO IV	
REQUISITOS NECESSÁRIOS	
PROGRAMA QUALIFICA MAIS- MULHERES MIL	
CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Apoio Pedagógico	Formação Superior em Pedagogia e/ou Licenciatura com experiência no cargo de Pedagogia ou Técnico em Assuntos Educacionais e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Supervisor Administrativo	Formação superior, com experiência comprovada em Coordenação Adjunta de programas de fomento externo da SETEC/MEC e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Apoio de Comunicação Social	Formação superior em Comunicação Social com experiência em publicidade e marketing, plano de divulgação de eventos e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Assistente Social	Formação superior em Assistente Social com experiência em projetos e programas de assistência social, com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Psicóloga	Formação superior em Psicologia com experiência em projetos e programas educacionais, com atuação compatível com a função a ser desempenhada
Apoio Administrativo	Ensino Médio completo com experiência atendimento ao público, ações administrativas voltadas ao desenvolvimento de projetos e programas educacionais, com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Professor área de Energias Renováveis	Formação superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle, Automação, Tecnólogo em: Eletrotécnica ou Eletrônica e/ou Técnico em Eletrotécnica, Eletrônica com experiência no seguimento de instalação de sistemas fotovoltaicos.

Secretário Executivo	Formação Superior em Secretariado Executivo com experiência em projetos e programas voltados ao Pronatec, com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Apoio Financeiro	Formação Superior na área de Gestão Financeira, Contabilidade com experiência comprovada em SIAF, com atuação compatível com a função a ser desempenhada, e/ou Ensino Médio Completo ou Técnico em Contabilidade com experiência comprovada no SIAFI, SIASG, COMPRASNET, E-Social e outros sistemas afins, no âmbito do IFRR.

2. LEIA-SE

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão submeter-se à Seleção Pública Simplificada, os servidores do IFRR, ativos e inativos e público externo com experiência profissional comprovada e qualificação, conforme requisitos do Quadro II do item 6.1.

2.2 Os servidores ativos só poderão se inscrever nas vagas destinadas aos servidores, tendo em vista o pagamento de descentralização financeira ter como base as rubricas diferentes para pagamentos do Sistema Financeiro Federal.

2.3 Os servidores não devem ter redução de carga horária para fins de capacitação ou tratamento de saúde, para funcionários do Serviço Público Federal.

2.4 Além de preencherem os requisitos previstos no Quadro II do item 6.1, para concorrer às vagas, o candidato deverá enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir formação escolar/acadêmica para o encargo ao qual concorre;
- b) Possuir experiência comprovada e qualificação profissional no encargo ao qual concorre;
- c) Ter disponibilidade de horário para atuar nas atividades referentes ao encargo ao qual concorre.
- d) Não possuir impedimentos para atuar no encargo ao qual concorre no local designado neste Edital;
- e) Os candidatos da Seleção Pública Simplificada como bolsistas, deverão apresentar o Termo de Disponibilidade devidamente assinado, para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pelo IFRR, conforme local designado neste edital. O não cumprimento desta obrigação acarretará na desclassificação do referido candidato.

2.5 A termo de disponibilidade apresentado no ato da inscrição deverá demonstrar a disponibilidade do bolsista para o programa em acordo com o horário de funcionamento do programa mulheres mil.

4. DAS INSCRIÇÕES

d) Anexar, em arquivo digitalizado legível, em formato de PDF e no local indicado na plataforma SGC, a documentação exigida no QUADRO II do Edital.

Documentos Obrigatórios
a) Cópia do Certificado e/ou diploma de graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil.
b) Cópia de título de especialista, mestre ou doutor com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil.
c) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado.
Documentos Classificatórios

d) Experiência profissional no encargo a que concorre neste edital (QUADRO IV).
f) Experiência de atuação no cargo que ocupa como servidor do IFRR (tempo de serviço)
g) Cursos de capacitação em área afim ao encargo que concorre neste edital, a partir de 50 horas.

5. DA SELEÇÃO

QUADRO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	20	20
Mestrado	15	
Especialização	10	
Experiência Profissional		
Experiência profissional no encargo a que concorre neste edital .	02 pontos por Bimestre	20
Experiência de atuação no cargo que ocupa como servidor do IFRR (tempo de serviço).	05 pontos por Semestre	30
Cursos de capacitação em área afim ao encargo que concorre neste edital, a partir de 50 horas.	05 pontos por Certificado	30
Pontuação total		100

6. DOS REQUISITOS

6.1 Os critérios mínimos exigidos aos candidatos inscritos neste Edital estão descritos no quadro a seguir:

QUADRO IV REQUISITOS NECESSÁRIOS	
PROGRAMA QUALIFICA MAIS- MULHERES MIL	
CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS

Apoio Pedagógico	Formação Superior em Pedagogia e/ou Licenciatura com experiência no cargo de Pedagogia ou Técnico em Assuntos Educacionais e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Supervisor Administrativo	Formação superior, com experiência comprovada em Coordenação Adjunta de programas de fomento externo da SETEC/MEC e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Apoio de Comunicação Social	Formação superior em Comunicação Social com experiência em publicidade e marketing, plano de divulgação de eventos e com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Assistente Social	Formação superior em Assistente Social com experiência em projetos e programas de assistência social, com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Psicóloga	Formação superior em Psicologia com experiência em projetos e programas educacionais, com atuação compatível com a função a ser desempenhada
Apoio Administrativo	Ensino Médio completo com experiência atendimento ao público, ações administrativas voltadas ao desenvolvimento de projetos e programas educacionais, com atuação compatível com a função a ser desempenhada.
Professor área de Energias Renováveis	Formação superior em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle, Automação, Tecnólogo em: Eletrotécnica ou Eletrônica e/ou Técnico em Eletrotécnica, Eletrônica com experiência no seguimento de instalação de sistemas fotovoltaicos.
Secretário Executivo	Formação Superior em Secretariado Executivo com experiência no Cargo de Secretariado Executivo.
Apoio Financeiro	Formação Superior na área de Gestão Financeira, Contabilidade com experiência comprovada em SIAF, com atuação compatível com a função a ser desempenhada, e/ou Ensino Médio Completo ou Técnico em Contabilidade com experiência comprovada no SIAFI, SIASG, COMPRASNET, E-Social e outros sistemas afins, no âmbito do IFRR.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janira Souza de Lima, Janira Souza de Lima - Coordenador Adjunto Qualifica Mais - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria (1)** em 20/09/2023 09:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235008

Código de Autenticação: 8f972481de

